



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.686 DE 15 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a realização de jogos da Seleção Brasileira na **COPA DO MUNDO 2018**,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 22 de junho, sexta-feira.

Artigo 2º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, após as 12:00h, no dia 27 de junho, quarta-feira.

Artigo 3º - Funcionário normalmente nesses dias os serviços considerados essenciais.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 15 de junho de 2018.


RENATO MARTINS VIANNA
Prefeito Municipal

